



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 509 6 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais, a partir das 13h do dia 6 de abril de 2026, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão da falta de abastecimento de água nas dependências do prédio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do CIA 0020322-53.2026.8.11.0000, em especial a Informação n. 50/2026-CIF, da Coordenadoria de Infraestrutura, que noticia vazamento na rede de abastecimento de água localizada em frente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a realização de reparos emergenciais pela concessionária Águas Cuiabá;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido adotadas medidas imediatas de mitigação, com a contratação de caminhões-pipa e apoio da concessionária, o volume disponibilizado mostrou-se insuficiente para o completo abastecimento das caixas d'água desta Corte e para atender à demanda hídrica até o encerramento do expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar condições mínimas de salubridade, higiene e segurança para magistrados, servidores, colaboradores, advogados e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir das 13h do dia 6 de abril de 2026, o expediente forense presencial e os prazos processuais e regimentais, exclusivamente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão da falta de abastecimento de água nas dependências do prédio.

Art. 2º A suspensão prevista nesta Portaria restringe-se ao âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, não alcançando os demais órgãos e unidades do Poder Judiciário estadual.

Art. 3º Os casos urgentes serão apreciados na forma da regulamentação vigente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:03E40000-0AA4-0A58-5ECC-08DE93FC8462>

Código verificador - AD:03E40000-0AA4-0A58-5ECC-08DE93FC8462

